Processo Licitatório: PP nº 028/2026
Processo Administrativo: 00095/2026
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada na confecção de uniformes profissionais, sob demanda, destinados aos colaboradores do SESC Enseada Praia Hotel, do Departamento Regional do SESC no Rio Grande do Norte, incluindo personalização, embalagem individual, apresentação de amostras para aprovação e garantia contra defeitos de fabricação, pelo período de 12 (doze) meses.

1ª NOTA DE ESCLARECIMENTO

A Comissão de Licitação disponibiliza resposta a pedido de esclarecimento realizado em relação ao processo supracitado. Inicialmente, tem-se que o pedido é tempestivo, tendo em vista que foi encaminhado dentro do prazo estabelecido no Edital, sendo, portanto, conhecido por esta comissão.

Em atenção à solicitação apresentada, informamos o que segue:

Primeiramente, o SESC é instituição com personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto Lei n. 9.853/46, regido por regulamentos próprios, formalmente aprovados pelos Decretos nº 60.344/67, nº 61.836/67 e pelos demais que vieram complementá-los e/ou alterá-los. A Instituição não tem fins lucrativos e não utiliza recursos federais.

Portanto, no âmbito dos processos licitatórios que realiza não se reporta diretamente à Lei Federal de Licitações, mas, especificamente, à Resolução Sesc nº 1.593/2024, instituída para nortear tais certames.

Vejamos os pedidos:

1. O item 11.2 do edital estabelece 10 dias úteis, enquanto o 6.4.1 do Termo de Referência diz apenas 10 dias.

Resposta:
O prazo para recebimento das amostras é de 10 (dez) dias.

2. A camisa preta de manga longa apresentada na página 45 não consta na planilha de itens. Ela integra o fornecimento? Em caso positivo, solicitamos informar o item, a quantidade e as especificações técnicas, inclusive eventual exigência de proteção UV.

Resposta:
Não consta na planilha, pois se trata de EPI que será fornecido pela área de Segurança do Trabalho.

Sesc – Serviço Social do Comércio | Departamento Regional do Rio Grande do Norte | www.sescrn.com.br
R. Padre João Damasceno, 1935 - Lagoa Nova, Natal-RN, CEP: 59075-760 | TEL: (84) 3133-0360

3. Solicitamos também confirmar se a camisa social do item 2 será de manga curta, conforme descrição, apesar da imagem apresentarem as duas opções: manga longa e manga curta.

Resposta:
A camisa social é manga curta, a imagem com manga longa é meramente ilustrativa.

4. O Documento 05 — Plano de Produção e Logística deve ser apresentado na sessão? Em qual envelope, ou será solicitado apenas à vencedora?

Resposta:
O plano de produção e logística deverá ser apresentando pela licitante vencedora.

5. O item 6.4.8 do Termo de Referência permite apresentar tabela dimensional oficial do fabricante para validação prévia. Entretanto, o Documento 03 do Anexo I contém tabelas de medidas dos uniformes. As peças deverão seguir integralmente as medidas dessas tabelas ou serão aceitas medidas próprias do fabricante, mediante aprovação? A apresentação da tabela também substitui a prova de grade exigida no item 11.1?

Resposta:
Serão aceitas medidas próprias do fabricante, caso ele não tenha, pode seguir as medidas indicadas como referência no Documento 3. A apresentação da tabela não substitui a prova de grade

Dessa forma, ficam mantidas integralmente as disposições do Edital do Pregão Presencial SESC-AR/RN nº 028/2026, inclusive a data de abertura fica mantida.

Luciana Ramos Feitosa da Silveira
Assinado de forma digital por Luciana Ramos Feitosa da Silveira
Dados: 2026.11.06 09:56:25 -03'00'

Luciana Ramos Feitosa da Silveira
Membro da Comissão de Licitação SESC – AR/RN